

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 342/2019.

EMENTA: Aprova alteração das Normas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 169/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014002/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração das Normas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com o anexo e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de dezembro de 2019.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =